
ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PODER LEGISLATIVO
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

AVISO DE 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 20259028/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2025

A Câmara Municipal de Itaituba/PA torna público o 2º Termo de Aditivo Contratual ao Contrato nº 20259028/2025, celebrado com a empresa W. PINHEIRO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 54.106.435/0001-44, cujo objeto é a aquisição de combustíveis e lubrificantes destinados ao atendimento das necessidades desta Casa Legislativa.

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência** do Contrato nº **20259028/2025**, cujo objeto é a **aquisição de combustíveis e lubrificantes** destinados ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Itaituba/PA.

Este aditivo **não altera valores, quantidades ou demais condições**, permanecendo válidos os quantitativos ajustados no **1º Termo Aditivo de Redução**, cujo valor atualizado do contrato é de **R\$ 343.612,50 (trezentos e quarenta e três mil, seiscentos e doze reais e cinquenta centavos)**.

Fica prorrogada a vigência do Contrato nº **20259028/2025**, pelo período de **01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, conforme art. **107** da Lei Federal nº 14.133/2021

A despesa decorrente da execução deste aditivo correrá à conta da dotação orçamentária própria consignada na **LOA 2026**, respeitando-se as regras dos arts. **114** da Lei 14.133/2021 e **167, II**, da Constituição Federal.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 20259028/2025** e de seu **1º Termo Aditivo**, que não foram modificadas pelo presente instrumento.

Data da assinatura do termo: 29 de Dezembro de 2025. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Itaituba/PA, em 29 Dezembro de 2025.

Ordenador:

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES

Presidente da Câmara Municipal de Itaituba – PA

Publicado por:

Alex Junio Silva Cruz

Código Identificador:F6D99FA2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 31/12/2025. Edição 3912

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>